

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E A EMPRESA APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA-ME, PARA OS FINS ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo de prazo ao contrato de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva dos sistema web, gestão de documentos para o portal de transparência e implantação do E-SIC (Sistema Eletrônico dos Serviços de Informação ao Cidadão) oriundos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, e da melhor forma e direito, que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – (MA), com sede na Praça 17 de Abril, s/n, Nova Fortaleza – Fortaleza dos Nogueiras, inscrita no CNPJ: 07.369.838/0001-04, neste ato representado pela Sra. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, brasileiro, portador da CPF nº 807.309.733-87, Presidente da Câmara, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ: 18.669.921/0001-07, com endereço na Rua Mangabeira, n 15, centro, Balsas, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, o supracitado contrato o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

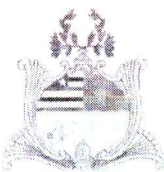
**CLÁUSULAS SEGUNDAS - DO PRAZO**

2.1 O Contrato Principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 25 de outubro 2022 á 29 de outubro da 2023.

2.2 O valor mensal do contrato permanecido, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no período de 01 (hum) ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA

1.031.0001.200.1 – Manutenção e encargos da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importa em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 25 DE OUTUBRO 2022.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA  
ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO  
Vereadora Presidente

CONTRATADO

APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME  
CNPJ: 18.669.921/0001-07

CNPJ: 18.669.921/0001-07

Insc. Est: 12.416.552-4

APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP

Rua Mangabeiras, 15 Sala 12, Centro

CEP 65 800-000

Balsas

Maranhão



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO:** Segundo Termo Aditivo do contrato nº 007/2021, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade pública para esta Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 (dois) meses de 04/11/2022 até 04/01/2023.** Do Valor Global é de R\$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais). - **CONTRATADA:** M C ASSESSORA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.424.121/0001-63. **CONTRATANTE:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - (Ma), 04 de Novembro de 2022.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**EXTRATO DO ADITIVO: RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO Nº 010/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PARTES:** Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-MA, inscrita no CNPJ n.º 18.669.921/0001-07, IE 124165524 com sede na cidade de Balsas (MA), Rua Mangabeira, 15 centro: extrema – CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas web, gestão de documentos para o portal de transparência e implantação do E-SIC (Sistema Eletrônico dos Serviços de Informação ao Cidadão) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.. **ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 01.11 – Manutenções da Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000- 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **FONTES:** Tesouro Municipal/Repasse. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de outubro de 2022 à 29 outubro 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 009/2021 e Lei Federal nº 8.666 de junho 1993 e suas alterações. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de outubro de 2022. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo Presidente da Câmara de Vereadores e Appmake Soluções Tecnológicas Ltda-ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 207/2022/PMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Objeto:** Aditivar em 25% os itens, cujo objeto é a Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA. Contratada **J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI, CNPJ nº 25.182.714/0001-99.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2022. Base legal: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 16/09/2022. Anapurus/MA, em 16 de setembro de 2022. Sr. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2022/PMA. ADESÃO Nº 001/2022. Objeto:** Aditivar em 25% os itens, cujo objeto é a Aquisição de proteína animal (peixe), de interesse da administração pública do município de Anapurus/MA, de interesse desta Administração Pública. Contratada **NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ nº 07.114.798/0001-41.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2022. Base legal: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 10/11/2022. Anapurus/MA, em 10 de novembro de 2022. Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2022** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 445/2022. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022, objeto:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol para o abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria de saúde no município de Barra do Corda – MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.904.850/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Belchior Vieira Almeida, R. G. nº 0653846120188 SSP – MA, CPF nº 044.026.182-15. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 445/2022, alterando o quantitativo do contrato inicial, para acréscimo de correspondentes aproximadamente 25%, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quantidade atual	Percentual de aumento	Quantidade aumentada
1	Óleo Diesel S10	Litros	19.000	25%	4.750

DATA: Barra do Corda (MA), 09 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/ Barra do Corda – MA.**

## APOSTILAS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2021-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e DEURB CONSULTORIA EIRELI. **OBJETO:** Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2021-AL, cuja redação passa a ser a seguinte: **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 44.90.51.06 – Projetos Arquitetônicos e de en-

genharia. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **Histórico:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais para consultórios odontológicos. Instrumento legal: CT 40/2021. Vigência: 18.10.2021 a 18.10.2022. Valor do Contrato: R\$ 59.813,56. Gestor: Valterlan Costa. Informações complementares: saldo remanescente do contrato para 2022. Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento foi emitida em 10.11.2022 a Nota de Empenho nº 2022NE002640, no valor de R\$ 41.869,49 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a conta da dotação orçamentária especificada no caput desta cláusula para fazer face as despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **BASE LEGAL:** art. 65,